



Rede nº 589/21

Data:31/08/2021

Assunto: **PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – PRAZO DE ADESÃO 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Senhores Diretores:

O **Programa Tempo de Aprender**, instituído pela Portaria nº 280, de 19/02/2020 e Resolução nº 06, de 20/04/2021 tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil. Para isso, o **Programa realiza ações que atuam no sentido de aprimorar a formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores e disponibiliza materiais e recursos.**

Com o objetivo de melhorar a qualidade da alfabetização, o programa Tempo de Aprender propõe ações estruturadas em quatro eixos:

Eixo 1: **Formação continuada de profissionais da alfabetização;**

Eixo 2: **Apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização;**

Eixo 3: **Aprimoramento das avaliações da alfabetização;**

Eixo 4: **Valorização dos profissionais da alfabetização.**

Nesse momento, o programa está aberto para adesão das escolas listadas, via plataforma SisAlfa, e devem seguir o manual anexo com o passo a passo. A senha do diretor é a mesma utilizada na plataforma gov.br.

O prazo de adesão é 10/09/2021.

Segue o link abaixo com o vídeo vídeo que mostra o passo a passo do preenchimento:

<https://www.youtube.com/watch?v=Yoz5Xmg5d3k>



Em caso de dúvidas ou encaminhamento de informações, **favor entrar em contato com PCNP Willians**, por meio do endereço eletrônico:

williansoliveira@prof.educacao.sp.gov.br ou pelo telefone: **2209-9858**.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Norte 2